



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade ( ) Aprovado ( ) Rejeitado ( ) Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

### INDICAÇÃO Nº 064/23

**INDICO** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REITERANDO** a Indicação nº 026/23, para que estude a possibilidade, assim que possível, de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que implante o Programa de Demissão Voluntária – PDV no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que já foi concedido este benefício e venceu o prazo de validade, de conceder incentivo aos servidores que não mais têm a intenção de permanecer no serviço público da Municipalidade, proporcionando instrumentos de proteção remuneratória para amenizar o rompimento do vínculo funcional.

Sendo assim, sugiro uma nova implantação do Programa Pedido de Demissão Voluntária – PDV.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 03 de agosto de 2023.

**Amadeu Aparecido Lourenço**  
Vereador